

MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.622, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DA SERVIDORA SOLANGE DE SÁ MENDES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Requerimento nº 1022/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento em férias prêmio da servidora Solange de Sá Mendes, no período de 1° de março de 2024 a 31 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães

Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares Procuradora-Geral do Município Mat.: 78,860-7 OAB/MG 82,397